



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 645, DE 2018

Urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 93/2017.

**AUTORIA:** Senadora Marta Suplicy (MDB/SP), Líder do bloco Bloco Eduardo Amorim (PSDB/SE), Líder do Governo Wilder Morais (PP/), Líder do PT Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Raimundo Lira (MDB/PB)



Página da matéria



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora MARTA SUPILCY

**REQUERIMENTO N° 645 DE 2017**

SF/17169.80016-26

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC 93/2017, que *cria cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.* ✓ CAE

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 93, de 2017, de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que cria cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), é de fundamental importância para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade e, consequentemente, o fortalecimento da democracia.

No Estado de São Paulo, tivemos nos últimos anos um expressivo crescimento do número de eleitores e, em consequência, avolumaram-se as maiores exigências com relação ao funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral desse Estado. Infelizmente, esse crescimento da demanda pelos serviços eleitorais não foi acompanhado do aumento respectivo das capacidades administrativas da Justiça Eleitoral, que desde o ano de 2005, ou seja, há 12 anos, conta com o mesmo número de servidores efetivos e comissionados. E mesmo com a implantação da presente proposta, o TRE-SP ainda apresentará a maior disparidade entre a relação de número de eleitores para cada servidor, fato que demonstra a elevada sobrecarga de trabalho na sua estrutura de pessoal.

Horário: 20:04  
Recebido em 24/10/2017  
Matrícula: 20051-SLGFSGM





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

SF/17169.80016-26

A urgência na apreciação dessa matéria da justifica ainda pela proximidade das eleições gerais a ocorrerem em 7 de outubro de 2018, de importância histórica para a democracia e o futuro do Brasil. São 425 zonas eleitorais e cujos processos eleitorais exigem a instalação de pelo menos 10.453 locais de votação e 92.185 seções eleitorais.

Importante ressaltar que o Anexo V da Lei Orçamentária para 2017, a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, em seu item 2.5.2, contém autorização para a criação dos cargos propostos no projeto em análise, bem como para o respectivo provimento. Portanto, com todo respeito à Comissão de Assuntos Econômicos, não vemos razão para a apreciação daquele colegiado, visto que o projeto atende todos os requisitos constitucionais de adequação financeira e orçamentária.

Por esses motivos, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do regime de urgência para a presente matéria.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

Senadora Marta Suplicy  
(PMDB - SP)

Raimundo Lira  
OK -  
(22)

(11) Lindbergh Farias  
OK

Eduardo Amorim  
OK  
(16)

Wilder Moraes  
OK -

Total - 40 votos

Página: 2/2 19/10/2017 11:35:11

e3e6faec6bdeb64036b6b7db602d449a76a69851

